



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA AMBIENTAL NA ÁREA DE ÁGUA E ESGOTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017 CONVITE Nº 05/2017

Termo aditivo ao contrato que entre si celebram, de um lado o **SAAE – SERVIÇO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**, com sede na Rua Dona Josa de Souza, 127, Bairro Adelino Mano em Carmo do Cajuru – MG, inscrito no CNPJ n.º 08.682.079/0001-90, neste ato representado pela Diretora Geral, **Sra. Gleice Nascimento Guimarães**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Sett Engenharia e Consultoria Ltda - ME**, com sede na Rua Teodósio Costa, nº 51, bairro Santa Lúcia, Divinópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 27.039.12/0001-92, neste ato representado pelo **Sr. Michell da Silva Sousa**, portador do CPF nº 097.434.196-75, denominada CONTRATADA, decorrente do Convite de n.º 05/2017, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com a finalidade de aditar a cláusula quarta do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação

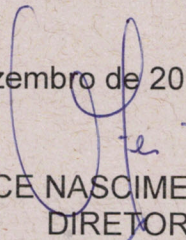
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

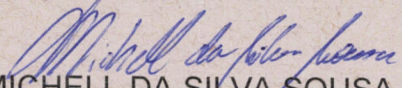
O presente contrato será prorrogado até 31/12/2019, conforme permissivo previsto no art. 57, inc. II, lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Carmo do Cajuru, 14 de dezembro de 2018.


GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE


MICHELL DA SILVA SOUSA
SETT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME
CONTRATADA